



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 14/2014

Adjudicado o procedimento licitatório, após verificação da regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ivo Lech, autoridade competente da Câmara Municipal de Canoas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão pelo Sistema Registro de Preço nº 14/2014, para o fornecimento do rancho básico mensal, sendo a vencedora do certame, **MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº. 92.028.265/0001-16, situada na Av das Industrias nº 1001, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP: 94930-230.

Canoas, 04 de dezembro de 2014.


IVO DA SILVA LECH

Presidente da Câmara Municipal de Canoas/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 04/12/14

FUNCIONÁRIO Radla.